



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 - de proc.
 n.º 587 de 1999
 Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 17 NOV 1999
 Comitê e Justiça
 P.O. Urb. Metr. ou Tur. ou
 Calçadas, Publ. Esportes
 Turismo e Ociosidade

 PRESIDENTE

01 - PL
 01-0587/1999

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Francisco Valle Filho o logradouro público, inominado, localizado no Distrito da Penha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Francisco Valle Filho o logradouro público, inominado, localizado na Av. Governador Carvahó Pinto, Rua Coronel Meireles e Rua Casemiro José de Miranda Santos, Vila Santana - Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 ★ 18 NOV 1999 ★
 à 14:15
 - DT. 10 -